

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NOS ESPAÇOS ESCOLARES

**Aluno: Giselda Sampaio**  
**Orientador: Marcelo Andrade**

### Introdução

A proposta deste estudo é trazer para o campo acadêmico um assunto pouco abordado entre educandos e professores. Ouve-se com frequência: “– *Religião, cada um tem a sua e não se discute*”. Será? É assim mesmo que acontece nas escolas? Alunos e professores convivem de forma harmoniosa, dialogando de igual para igual acerca da fé que professam ou até mesmo se não professam nenhuma? E quando há divergências, há espaço para o debate respeitoso ou prevalece a autoridade do professor, subjungando as minorias religiosas que se encontra entre os discentes?

Procuro, com este trabalho, questionar a posição dos professores diante das minorias religiosas, em particular as religiões de matrizes africanas, e o poder que eles têm de inferiorizar seus alunos, punindo-os pela fé que professam.

Sabemos que os cristãos (católicos e protestantes) são maioria nas escolas e que todo professor carrega consigo seus dogmas e crenças. Nenhum professor ao entrar numa sala de aula, deixa do lado de fora sua fé e suas origens. A questão é: o que ele faz quando se depara com religiões contrárias as suas? Há nas escolas espaços para estudar de maneira respeitosa a origem de todas as religiões, independente de sua estrutura e sua formação? Quando se fala em religião, está se falando no conceito religião (re-ligação com o sagrado) ou de uma religião específica, como por exemplo, a cristã?

A verdade é que quando falamos de religião se torna quase impossível a imparcialidade. Na maioria das vezes, o professor irá expressar seus princípios e valores, sua opinião e visão, quanto mais em relação a um assunto tão subjetivo e envolvente como a religião.

Uma solução viável que podemos começar a discutir é ensinar a religião como cultura, atrelado às disciplinas que dão esta abertura, como História e Geografia, por exemplo. A religião faz parte da cultura, é um fenômeno cultural que reflete a cultura de um determinado grupo e também um campo de memória. A religião é constituída por mitos, rituais e comportamentos morais.

O sociólogo Emile Durkheim reconhece que a religião, acima de tudo, diz respeito ao modo como organizamos a nossa compreensão da realidade e, nesse caso, ela é precursora da ciência e não sua antítese. A religião é um fenômeno extraordinário e complexo, multifacetado, que pode ser estudado por várias disciplinas: sociologia, psicologia, filosofia, antropologia, teologia, entre outras.

Nenhuma delas, contudo, é capaz de apreender, compreender e explicar tal fenômeno a contento. A religião coloca-se como metáfora do real, como o manto que encobre e encanta a realidade humana. Porém, a natureza religiosa humana existe e revela um aspecto essencial e social da humanidade (Durkheim, 1996, p. 38).

A religião é coisa eminentemente social. As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas, os ritos são maneiras de agir que surgem unicamente no seio dos grupos reunidos e que se destinam a suscitar, a manter, ou a refazer certos estados mentais desses grupos (ibidem).

Por tudo isso, acredito ser imprescindível abarcar toda e qualquer manifestação religiosa como expressão cultural, portanto, livre de preconceitos e intolerâncias.

Não obstante, a intolerância religiosa parece ter pouca visibilidade no contexto escolar. No entanto, vários relatos e pesquisas revelam que há atitudes de preconceito, de discriminação e de intolerância motivadas pela religião que se professa ou mesmo pela ausência dela, principalmente se a profissão religiosa for de matriz africana ou não-cristã (Caputo, 2006). Ainda que o discurso sobre a educação escolar esteja, supostamente, marcado pela igualdade entre todos, há muito que se esclarecer sobre o respeito à diversidade cultural e religiosa.

Neste sentido, algumas questões éticas também envolvem o tema que tem sido objeto da pesquisa. Assim, uma interrogação tem sido fundamental, a saber: como professores/as e estudantes lidam com a diversidade religiosa no cotidiano escolar? Como professores e estudantes resolvem os problemas relacionados à intolerância religiosa?

Para tentar responder a estas questões, tenho tentado me aproximar do referencial teórico pertinente. Umberto Eco ajuda a compreender as questões da intolerância, trazendo o conceito de tolerância como uma resposta à intolerância com a diferença.

Educar para tolerância adultos que atiram uns nos outros por motivos étnicos e religiosos é tempo perdido. Tarde demais. A intolerância selvagem deve ser, portanto, combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tem início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais (Eco, 1998, p.117).

Para entender a temática da diversidade cultural e da interculturalidade no cotidiano escolar, as obras de Vera Maria Candau e demais pesquisadores do GECEC (Grupo de Estudos sobre Cotidiano Escolar e Culturas, PUC-Rio) têm dado suporte à pesquisa bibliográfica em andamento.

Considero importante trazer para a discussão alguns conceitos abordados por Candau, pois suscitam questões relevantes para a temática da intolerância religiosa nas escolas, uma vez que envolvem a problemática das identidades, que neste trabalho específico, engloba a identidade religiosa de cada pessoa, de cada grupo.

Algumas características especificam a perspectiva intercultural. Uma primeira, segundo Candau (2008), é a promoção deliberada da inter-relação entre diferentes grupos culturais, presentes em uma determinada sociedade. Nesse sentido, essa posição situa-se em confronto com todas as visões diferencialistas que favorecem processos radicais de afirmação de identidades culturais específicas, assim como com as perspectivas assimilacionistas que não valorizam a explicitação da riqueza das diferenças culturais.

Por outro lado, a perspectiva intercultural rompe com uma visão essencialista das culturas e das identidades culturais e concebe as culturas em contínuo processo de elaboração, de construção e reconstrução. Certamente cada cultura tem suas raízes, mas essas raízes são históricas e dinâmicas. Não fixam as pessoas em determinado padrão cultural.

Segundo Candau (*idem*), uma terceira característica está constituída pela afirmação de que nas sociedades em que vivemos os processos de hibridização cultural são intensos e mobilizadores da construção de identidades abertas, em construção permanente, o que supõe que as culturas não são puras. Sempre que a humanidade pretendeu promover a pureza cultural e étnica, as conseqüências foram trágicas: genocídio, holocausto, eliminação e negação do outro. A hibridização cultural é um elemento importante para levar em consideração na dinâmica dos diferentes grupos socioculturais.

Sobre a problemática da ética nos espaços escolares, trabalhando os conceitos de ética de mínimos e de máximos, recorro às obras de Adela Cortina, reconhecida filósofa espanhola radicada na Universidade de Valencia.

O desafio que este tema apresenta ao campo educacional é sobre a necessidade de pensar quais são os mínimos decentes de valores morais a serem ensinados. Os educadores/as,

os especialistas em educação, os responsáveis e os educandos/as também devem discutir e saber quais são os seus mínimos decentes de moralidade na hora de ensinar e aprender valores e atitudes, sobretudo, quando estamos atuando numa sociedade que se queira pluralista.

Para Cortina (1986), quando falamos de mínimos decentes estamos fundamentalmente diante de uma questão de justiça, ou seja, de como atender, com equidade e isonomia, às diferentes demandas e necessidades presentes em sociedades pluralistas.

Ao contrário do que se pensa comumente, educar para a tolerância não é pouco (Andrade, 2009). É sim o fundamental, se é que queremos construir e manter uma sociedade plural. E talvez seja ainda mais necessária e produtiva do que se imagina inicialmente, pois busca intervir em nossos valores e atitudes – como mínimos de justiça, moralmente exigível. Nesta perspectiva, educar para a tolerância religiosa é uma questão de justiça que visa assegurar, numa sociedade pluralista, a maior multiplicidade possível de ofertas de vida feliz condizentes com a estatura moral que estes tempos nos exigem (idem).

Para a temática do dialogo inter-religioso, utilizo-me de Faustino Teixeira, Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma. Segundo Teixeira, o diálogo inter-religioso instaura uma comunicação e relacionamento entre fiéis de tradições religiosas diferentes, envolvendo partilha de vida, experiência e conhecimento. Esta comunicação propicia um clima de abertura, empatia, simpatia e acolhimento, removendo preconceitos e suscitando compreensão mútua, enriquecimento mútuo, comprometimento comum e partilha da experiência religiosa. Este relacionamento inter-religioso ocorre entre fiéis que estão enraizados e compromissados com sua própria fé, mas igualmente disponíveis ao aprendizado da diferença. No entanto, parece que tal diálogo nem sempre tem sido possível no cotidiano escolar. Daí o interesse e a justificativa deste trabalho.

O encontro das religiões tem uma indispensável dimensão experiencial e mística. Sem uma certa experiência que transcende o reino mental, sem um certo elemento místico na própria vida, não se pode esperar superar o particularismo da própria religiosidade, e menos ainda ampliá-la e aprofundá-la, ao ser defrontado com uma experiência humana diferente. (Teixeira, 1999, p.433).

Segundo Teixeira (ibidem), o diálogo inter-religioso demonstra a possibilidade de uma nova perspectiva de atuação das religiões ao reconhecer que essas podem exercer um papel significativo na construção de uma ética da superação da violência; que podem igualmente dedicar-se à tarefa comum de salvaguardar a integridade dos seres humanos e da terra ameaçada.

A intolerância é umas das expressões da violência – entendida como a ruptura das relações harmoniosas, justas e fundadas no diálogo e no respeito ao outro. E por ser uma das formas da violência, há que se interpelar sobre suas implicações e as exigências para que a real tolerância seja efetivada, sobretudo nos meios escolares e/ou acadêmicos.

Para aprofundar o debate, trago para a discussão o conceito de laicização, a fim de compreender melhor o papel do Estado e suas implicações nos espaços escolares, onde pretendo fundamentar a pesquisa, analisando os reflexos da intolerância religiosa, presentes no cotidiano de crianças e adolescentes.

A legislação brasileira prevê o Ensino Religioso nas escolas de ensino fundamental. No entanto, os diversos segmentos que compõem nosso universo escolar não conseguiram ainda chegar a um consenso sobre a forma como as religiões devem se introduzir nas escolas.

As discussões sobre o Ensino Religioso nas escolas de ensino fundamental abrem espaço para um debate mais amplo sobre o próprio papel que as religiões desempenham na formação do povo brasileiro. Essas discussões são necessárias, sobretudo, levando-se em conta que o Ensino Religioso é matéria de lei e que não são claros os direcionamentos a serem dados a essa matéria.

Ao contrário das demais disciplinas que são previstas em lei específica (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9394/96), o Ensino Religioso é matéria constitucional (art. 210 § 1º da Constituição Federal). Essa especificidade, ao invés de beneficiar a disciplina, deixa-a à margem de uma discussão mais completa que ocorrerá quando da elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

A própria idéia de um ensino religioso está associada a uma imposição ao meio escolar, oriunda mais de preocupações político-religiosas do que verdadeiramente de uma formação integral e integradora dos educandos. Junto a isso há a preocupação sobre o modo como se ministrará esse Ensino Religioso em um país de inúmeras formações religiosas, enfim, em um país de pluralidades, onde qualquer fenômeno adquire proporções equiparáveis às de um continente.

Outra preocupação diz respeito à necessária separação entre Igreja e Estado. A questão que se coloca de vital importância é como separar Ensino Religioso sem confissão religiosa de uma mera catequese ou formação religiosa?

Para compreender melhor a raiz desta discussão, é preciso entender o conceito de laicidade, um dos princípios dos Estados Modernos, como é o Brasil.

Fruto da separação entre Estado e Igreja, onde esta supostamente é excluída do poder político e administrativo e, em particular, do ensino, o Estado laico nasceu de um longo processo de laicização, de uma emancipação e construção progressiva, através de um afastamento dos dogmas, do clero e, sobretudo, do poder da Igreja Católica.

A laicidade é um princípio fundamental e fundador da República Francesa (Domingos, 2008), que tem como ideal a igualdade na diversidade, o respeito às particularidades e a exclusão dos antagonismos. É concebida como um fator que favorece a construção de uma sociedade livre, que preserva o espaço público de todo esfacelamento. A laicidade une então, de forma indissociável, a liberdade de consciência, fundada sobre a autonomia de cada um, ao princípio de igualdade entre os seres humanos. É então a garantia da liberdade de pensamento do homem cidadão dentro de uma comunidade política; a garantia da liberdade de espírito e da liberdade do próprio ser humano.

O princípio da laicidade vai ao encontro do princípio da tolerância, conhecido pela Declaração dos Direitos do Homem, de 1789. Essa tolerância passa pelo respeito ao culto dos outros, à aceitação de sua opinião, como assinala o artigo 10 da referida declaração: “Ninguém pode ser perseguido por suas opiniões, mesmo religiosas, contanto que sua manifestação não perturbe a ordem pública”. Ou ainda, o artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião”.

Ao contrário do que possa parecer, a laicidade é um princípio que assegura a *liberdade de consciência* e garante o livre exercício dos cultos, ressalvados os interesses da ordem pública. O Estado laico é aquele onde o direito do cidadão de ter ou não ter religião é respeitado.

## **Objetivos**

A partir da problemática apresentada, o objetivo perseguido por esta pesquisa é identificar os conflitos relacionados à intolerância religiosa no contexto escolar e compreender as causas de tais conflitos, numa perspectiva intercultural e crítica.

## **Metodologia**

A metodologia envolveu, na primeira etapa, uma revisão bibliográfica, a fim de entender melhor a natureza deste tema. A partir dos referenciais teóricos, será possível compreender as causas da intolerância nos espaços escolares e traçar um perfil do público alvo da pesquisa.

Posteriormente, será realizada uma pesquisa de campo, de cunho qualitativo, através de observação direta e entrevistas abertas a alunos e professores das séries iniciais do ensino fundamental, que compreende turmas do primeiro ao quinto ano, com o objetivo de coletar informações que sejam capazes de responder às seguintes questões:

- ✓ A intolerância religiosa está presente, de fato, nos espaços escolares?
- ✓ O que a escola tem feito para garantir o direito à diferença religiosa?
- ✓ Como alunos e professores se colocam diante das situações de embate que afetam diretamente seus valores, suas crenças?
- ✓ A escola é um lugar de direitos, principalmente do direito à expressão religiosa?

O estudo bibliográfico tem permitido aprofundar a temática e a partir dele será possível avançar nas etapas posteriores da pesquisa.

### Conclusões

Enfim, a revisão bibliográfica obtida até o presente momento trouxe algumas conclusões preliminares para o debate do tema, como por exemplo, a necessidade do diálogo, para que a intolerância seja extirpada do meio escolar.

O trabalho que se anuncia nas próximas etapas tem como foco o levantamento de dados a partir do cotidiano de uma escola, processo que será decidido nos próximos meses, sob orientação e supervisão do orientador de pesquisa.

### Referências

ANDRADE, Marcelo. **Tolerar é pouco?: pluralismo, mínimos éticos e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ: DP& Alí / Rio de Janeiro: Novamerica, 2009.

\_\_\_\_\_. **Educação e tolerância: articulações éticas e pedagógicas possíveis**. [www.ufpel.tche.br/gt17/GT173672.doc](http://www.ufpel.tche.br/gt17/GT173672.doc) <Acessado em 20/03/2009>

CORTINA, Adela. **Aliança e contrato: política, ética e religião**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

CANDAU, Vera Maria (org.). **Educação intercultural e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**. Revista Brasileira de Educação, v. 13, p. 45-56, 2008.

CAPUTO, Stela Guedes. **Educação em terreiros de candomblé: contribuições para uma educação multicultural crítica**. In: Candau, V.M. (org) Educação intercultural e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p.181-207.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. **Escola e laicidade: o modelo francês**. Interações - Cultura e Comunidade, v. 3, n. 4, 2008, p. 153-170.

DURKHEIM, Emile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ECO, Umberto. **Cinco escritos morais**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

TEIXEIRA, Faustino (org.). **O diálogo inter-religioso como afirmação da vida**. São Paulo: Paulinas, 1997.

\_\_\_\_\_. **O diálogo inter-religioso na perspectiva do terceiro milênio**. *Convergência*, v. 34, n. 325, Rio de Janeiro, 1999, pp. 433-448.